

Edital Nº. 04/2025

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO
COMUNITÁRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE

Rede Hidro Cerrado/FAPEG/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPGSTMA) da Universidade Evangélica de Goiás -UniEVANGÉLICA no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para o preenchimento de **1 (uma) vaga de Doutorado** com **bolsa vinculada ao projeto Hidro Cerrado: Rede de Pesquisa em Segurança hídrica e Sociobiodiversidade para o Desenvolvimento Sustentável do Cerrado** (Edital CAPES nº 20/2023).

A bolsa para esse edital será ofertada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, processo n. 88881.986044/2024-01) por meio do acordo de cooperação com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), nos termos do Edital CAPES nº 20/2023 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados IV – Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (Processo n. 202410267000982).

1. Os interessados devem se inscrever observando os períodos mencionados no presente Edital para o exercício de 2025/2028 e observando os requisitos exigidos a modalidade. Os interessados poderão obter informações na Secretaria do PPGSTMA de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.
2. O PPGSTMA da UniEVANGÉLICA integra a Rede Hidro Cerrado: Rede de Pesquisa em Segurança hídrica e Sociobiodiversidade para o Desenvolvimento Sustentável do Cerrado e é responsável pela seleção nos casos exigidos nos termos do Edital.
3. Os PPGs que integram a Rede Hidro Cerrado são: PPGSTMA (UNIEVANGÉLICA); PPG em Recursos Naturais do Cerrado (UEG); PPG em Biodiversidade e Meio Ambiente (UFGD); PPG Ciências Ambientais e Saúde (PUC-GOIÁS); PPG em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (UCDB); PPG em Desenvolvimento Sustentável (UnB); PPG em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade (IFG).

1. Objetivos

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar um(a) candidato(a) para ingresso no Doutorado do PPGSTMA, com atuação em dos temas prioritários da rede Hidro Cerrado (descritos no item 2.2)
- 1.2. Apoiar a formação de recursos humanos altamente qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e o empreendedorismo inovador;
- 1.3 Subsidiar a consolidação da Rede Hidro Cerrado, contribuindo com a cooperação entre grupos da rede.

2. Da seleção dos candidatos/bolsistas



2.1. A seleção deverá seguir as normas gerais deste Edital, que foram baseadas no Edital CAPES nº 20/2023 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) — Parcerias Estratégicas nos Estados IV – Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e no Edital e na Chamada Pública FAPEG nº 12/2023.

2.2. O processo de seleção dos bolsistas deve constar, da apresentação de um **PLANO DE TRABALHO** que obrigatoriamente contemple, pelo menos, um dos temas prioritários da rede Hidro Cerrado:

a - Bioinsumos, b – Águas do Agro, c- Águas dos Municípios, d - Sustentabilidade e e - Bioeconomia.

a - **Bioinsumos**: Desenvolvimento de Bioinsumos (exceto biodefensivos) com foco em bioestimulantes, biofertilizantes, biocondicionadores de solo e inoculantes.

b – **Águas do Agro**: Desenvolvimento de projetos e/ou soluções tecnológicas que visem a gestão, a racionalização e o monitoramento dos Recursos Hídricos para manejo Sustentável do Solo e da água em Microbacias Hidrográficas

c – **Águas dos municípios**: Desenvolvimento de projetos e/ou soluções tecnológicas que visem a avaliação, monitoramento da qualidade da água e a mitigação da poluição e degradação de ecossistemas.

d – **Sustentabilidade**: Desenvolvimento de projetos e/ou soluções tecnológicas sustentáveis que possibilitem benefícios econômicos, sociais e ambientais, com a criação de novos conhecimentos e tecnologias voltadas para um agronegócio diversificado e sustentável.

e – **Bioeconomia**: Desenvolvimento de projetos e/ou soluções tecnológicas para as cadeias produtivas baseadas nas biodiversidades do Cerrado e do Pantanal, com o desenvolvimento de novos bioprodutos, bioinsumos, biomateriais e serviços.

2.3 O PLANO DE TRABALHO deverá ter como compromisso um dos seguintes objetivos:

- a) Proposição de estratégias de desenvolvimento sustentável;
- b) Estudos da biodiversidade em espécies vegetais e microbianas do bioma Cerrado;
- c) Contribuição socioambiental e histórica de conversão da paisagem de rios do Cerrado.

2.4. Cada proposta de bolsa deverá englobar mais de um PPG que integra a Rede Hidro Cerrado, visando propiciar a interação entre grupos de pesquisa da rede, preferencialmente de diferentes estados.

2.5. A seleção dos candidatos/bolsistas pelo PPG deve seguir o cronograma apresentado abaixo.

Abertura do edital e inscrições	20/08/2025 a 28/08/2025
Homologação das inscrições	29/08/2025
Prova escrita, entrevista/plano de trabalho, e análise do currículo	01/09/2025 a 03/09/2025
Resultado final da seleção	04/09/2025
Período de Matrícula	05/09/2025 a 10/09/2025

3. DA VAGA E DA BOLSA

Será ofertada **01 (uma) vaga**, vinculada ao projeto Hidro Cerrado, por até **48 meses**, conforme regulamentação vigente da CAPES. A bolsa não é renovável e exige dedicação ao programa.



4. DO DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
- 4.2 Cópia do Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- 4.3 Cópia do Currículo Lattes atualizado (anexar comprovantes)
- 4.4 Apresentar Plano de Trabalho de acordo com os temas prioritários da rede Hidro Cerrado (item 2.2);
- 4.5 Apresentar termo de compromisso declarando dedicar 20h semanais presenciais no PPGSTMA – escrito de próprio punho;
- 4.6 Apresentar termo de compromisso de integralização das disciplinas, das atividades complementar e defesa da tese no prazo máximo de 48 meses – escrito de próprio punho;
- 4.7 Apresentar termo de compromisso declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Edital (Anexo II);
- 4.8 Candidatos estrangeiros também poderão participar do processo seletivo em atenção a legislação vigente.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas diretamente na secretaria do PPGSTMA.
- 5.2. Os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser enviados para o e-mail do Programa (ppgstma@unievangelica.edu.br)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção constará de uma avaliação de conhecimentos gerais com foco no programa de pós-graduação e conhecimento sobre pesquisa, entrevista, avaliação do currículo Lattes que acontecerão de forma presencial no período previsto no edital:

- 6.1. **Avaliação escrita:** Primeiro dia de avaliação, das 13h30min às 15h30min no Prédio Daisy Fanstone (Av. Universitária km 3,5 [Prédio Espelhado], Cidade Universitária, Anápolis-GO);
- 6.2. **Entrevista / Avaliação do Plano de Trabalho** (agendada pela Coordenação do Programa)
 - 6.2.1. A Entrevista **para os candidatos do curso de Doutorado** tem por objetivo verificar a capacidade de argumentação, as experiências acadêmicas e/ou científicas, a proposta do projeto de doutoramento (avaliação do plano de trabalho) e verificar acerca das condições pessoais (tempo disponível para realização das atividades inerentes ao curso etc.).

6.3. Avaliação do Currículo Lattes

- 6.3.1. O Currículo Lattes será analisado e avaliado considerando apenas as atividades e as produções científicas e técnicas dos últimos 5 anos (2020- 2025);

6.4 Do Sistema de Classificação e da Divulgação dos Resultados Finais

- 6.4.1. A classificação do (a) candidato (a) dependerá de sua média geral (MG), que consiste na média ponderada das avaliações, considerando a avaliação escrita (AE) com peso 3 (três), o Currículo Lattes (CL) com peso 3 (três), a Entrevista (EN) terá peso 3 (três isto é: $MG = (4PE) + (3CL) + (3EN) // 10$. Em caso de empate, o desempate levará em consideração

as melhores notas obtidas nas provas de conhecimentos específicos, Currículo Lattes e avaliação de suficiência em língua, respectivamente.



6.4.2. Os recursos deverão ser protocolizados presencialmente na Secretaria da Pós-Graduação, das 07:30h às 17:30h, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da lista de candidatos(as) aprovados (as) e classificados(as).

6.4.3. O resultado será divulgado na página do **PPGSTMA** e na secretaria da Pós-Graduação.

7. Da concessão da bolsa

7.1. As cotas de bolsas deverão ser implementadas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), pela coordenação da Rede Hidro Cerrado (Profa Samantha Salomão Caramori - PPG em Recursos Naturais do Cerrado – UEG).

7.2 O valor da bolsa é definido pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 ou outra que venha a substituí-la.

7.3. A implementação das bolsas de Doutorado ocorrerá da seguinte forma:

7.3.1. Das bolsas de Doutorado

7.3.1.1. A bolsa de doutorado tem vigência máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.3.1.2. A concessão e implementação da bolsa de doutorado deverá observar o normativo da CAPES que regula a modalidade (Portaria CAPES nº 76/2010), no que couber.

7.3.1.3. A concessão e implementação da bolsa deverá observar o normativo da CAPES que regulamenta o acúmulo de bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos (Portaria CAPES nº 133/2023).

7.3.1.4. Os auxílios para pagamento das taxas escolares serão concedidos pelo período de vigência da bolsa.

8. Requisitos e obrigações dos bolsistas

8.1. São requisitos básicos dos bolsistas para a inscrição:

I - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro

II - Não ter vínculo empregatício com a Instituição de Ensino Superior promotora do PPG ao qual está vinculado.

III - Estar regularmente matriculado e não possuir pendência financeira com a UniEVANGÉLICA;

IV – Ter realizado matrícula de ingresso no PPGSTMA no ano de 2025.

V – Ser orientado por docentes permanentes do PPGSTMA que fazem parte da Rede Hidro Cerrado, a saber: Profs Drs Lucimar Pinheiro Rosseto, Lucas Danilo Dias, Francisco Leonardo Tejerina Garro, Sandro Dutra e Silva, Giovana Galvão Tavares, Antônio Sérgio Nakao de Aguiar e Hamilton Barbosa Napolitano.

VI - Apresentar cópia do projeto de pesquisa (plano de trabalho) que contemple um dos objetivos elencados no item 2.3



VII - Apresentar cópia do Currículo Lattes atualizado e justificado (anexar comprovantes);

VIII - Apresentar preenchida a FICHA DE INSCRIÇÃO disponível na Secretaria do PPGSTMA e no Anexo I;

IX - Apresentar termo de compromisso declarando dedicar, no mínimo, 20 horas semanais presenciais no PPGSTMA, de próprio punho.

X - Firmar termo de compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos (Anexo II).

XI - Apresentar Termo de compromisso de integralizar as disciplinas, das atividades complementares e defender a tese em 48 meses, de próprio punho;

XII - Realizar estágio de docência de acordo o Regulamento do Programa de Pós-Graduação (*stricto sensu*) em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente - UniEVANGÉLICA.

8.2. São obrigações dos bolsistas:

I – Dedicar-se às atividades do plano de trabalho apresentado à Rede Hidro Cerrado e do PPG ao qual estará vinculado;

II – Realizar as atividades apresentadas em seu plano de trabalho e justificar possíveis alterações do mesmo durante a entrega de relatórios parciais/final;

III – Entregar um relatório ao final de cada ano de bolsa para o e-mail da Rede Hidro Cerrado (hidrocerrado@ueg.br), constando anuência do orientador;

IV – Apresentar seus resultados parciais e finais, bem como os produtos derivados de seu plano de trabalho nos seminários de acompanhamento da rede;

V – Praticar, com boa-fé e integridade científica, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

VI – Cumprir as normas da Instituição de Ensino Superior e do PPG ao qual estará vinculado;

VII – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo PPG ao qual estará vinculado;

VIII – Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

VIII – Citar a Rede Hidro Cerrado, a CAPES e a Fapeg na divulgação dos resultados obtidos

9. Critérios de Avaliação:

O processo de avaliação dos candidatos segue os seguintes critérios, além dos apresentados nos itens acima:

a) Disponibilidade de horas para desenvolver atividades inerentes à produtividade científica no PPGSTMA;

b) Relevância social e científica do projeto e sua relação com a área de Ciências Ambientais da CAPES (CACiAmb/CAPES);



c) Avaliação do Currículo.

d) Disponibilidade para desenvolver o plano de trabalho nos diferentes PPGs que integram a proposta de formação.

10. Disposições gerais

10.1. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da CAPES, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos beneficiários.

10.2. A implementação da bolsa deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada modalidade, conforme as normas estabelecidas pela CAPES.

10.3. Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

10.4. A CAPES reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

10.5. O resultado final da indicação dos bolsistas será amplamente divulgado pela Rede Hidro Cerrado.

10.6. Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do PPGSTMA e coordenação da Rede Hidro Cerrado

Anápolis, 20 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Lucimar Pinheiro Rosseto
Coordenadora do PPGSTMA

Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
End. Residencial:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	FAX:
Endereço Eletrônico:		
Doc. Identidade:		CPF:
Nacionalidade:	Local Nascimento:	Data Nasc.:
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)		
Curso:		
Instituição:		Ano de Conclusão:

ANEXO II



DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do CPF _____, Residente no endereço _____ declaro ciente dos requisitos e exigências deste Edital 03/2025 e do Edital CAPES nº 20/2023 (*Rede de Pesquisa em Segurança hídrica e Sociobiodiversidade para o Desenvolvimento Sustentável do Cerrado*) - CAPES, processo n. 88881.986044/2024-01. Comprometo-me a cumprir os requisitos e exigências do documento acima referenciado.

Por ser verdade, dato e assino,

Anápolis, _____ de julho, 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)